



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 07/2026
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
SESSÃO ORDINÁRIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Análise dos projetos abaixo relacionados encaminhado para a **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017 DE 24 DE ABRIL DE 2026. – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 004/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL NOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, ESTABELECE PRAZOS, PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação final**, no uso de suas atribuições, reunidos na Sala das Sessões, nesta data efetuaram análise do(s) projeto(s) acima referido(s). Apresentam emenda modificativa, conforme abaixo:

Apresentam Emenda Modificativa e Supressiva, conforme abaixo:

Quanto à sua legalidade e constitucionalidade, o Parecer do Relator Clóvis Eduardo Kujawinski é favorável à tramitação do projeto acima. O voto do Revisor Juliano dos Santos é favorável à tramitação do projeto. O voto do Presidente Ademir Mustchall é favorável à tramitação do projeto. Desta forma, o projeto segue para apreciação do plenário. Assim, com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Quatro Irmãos, 28 de abril de 2026.

Ver. Ademir Mustchall - PSDB
Presidente

Ver. Clóvis Eduardo Kujawinski - PP
Relator

Ver. Juliano dos Santos - PSDB
Revisor